PORTARIA Nº 71 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

"PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM - MG, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021."

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso XXIII do Regimento Interno.

Considerando o DECRETO Nº. 074 de 31 de agosto de 2021, que decreta ponto facultativo no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências;

Considerando o Art. 201 do Regimento Interno desta casa;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica determinado ponto facultativo na Sede do Poder Legislativo Municipal de Santana da Vargem - MG, no dia 06 de setembro de 2021;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Santana da Vargem, 02 de setembro de 2021

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Presidente